



# Edital

N.º 44

## Condicionalismo e suspensão do trânsito em Alhos Vedros

Por despacho de 04 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização da XII Feira Medieval - Alius Vetus, foi autorizado o seguinte:

I) Na Zona Envolvente à Igreja, na via de acesso ao Parque das Salinas, no Largo da Misericórdia, na rua 5 de Outubro, na travessa do Mercado, na rua Frei Gaspar da Cruz na Rua Cândido dos Reis, e na rua dos Ferroviários:

- O trânsito estará condicionado, pontualmente suspenso e sujeito a demora, de 05 a 11 de junho;

- O trânsito estará suspenso:

Dia 7 de junho, das 8h às 03h:

Dia 8 de junho, das 12h às 03h;

Dia 9 de junho, das 12h às 03h;

Dia 10 de junho, das 12h às 24h.



II) Na rua Dinis de Ataíde e na Praça da Republica,

- O trânsito estará condicionado sujeito, a demora, dia 9 de junho das 16h às 18h:

III) Nos parques de estacionamento existentes na rua 5 de Outubro (junto ao Lar de Idosos), no Largo da Misericórdia (junto ao Hospital antigo), e no terreno entre a rua Frei Gaspar da Cruz e a rua dos Ferroviários

- A circulação rodoviária estará condicionada e o estacionamento estará suspenso, sujeito a reboque, de 5 a 11 de junho, conforme sinalização colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 04 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo